



**Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI**  
**GESTÃO 2023-2024**

**O Vereador RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

### **PROJETO DE LEI Nº 295, DE 2023**

#### **Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Projeto “Quebrando o Silêncio”, no âmbito do Município de Araucária, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica criado o Dia Municipal do Projeto “Quebrando o Silêncio”, no Município de Araucária, o qual será comemorado anualmente, no quarto sábado do mês de agosto. Parágrafo Único: No Dia Municipal do Projeto “Quebrando o Silêncio” haverá a realização de palestras, fóruns, distribuição de panfletos, cartilhas, revistas e outros meios educativos de prevenção e combate à violência doméstica e injúria racial contra a mulher, a criança, o adolescente e idoso.

**Art. 2º** O Dia Municipal do Projeto “Quebrando o Silêncio” terá por finalidade:

I – esclarecer à população sobre as formas de violência doméstica e injúria racial, praticada contra as mulheres, as crianças, os adolescentes e idosos;

II – fortalecer as vítimas no que se refere ao enfrentamento das situações de violência, visando o rompimento dos ciclos de regressões através das denúncias dos fatos dessa natureza pela própria vítima ou por pessoas próximas;





**Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI**  
**GESTÃO 2023-2024**

III – incentivar a comunicação da violência praticada através do “Disque 180 e 190”, garantindo o sigilo do denunciante.

IV – orientar as vítimas, familiares e a sociedade quanto aos seus direitos e deveres, além de indicar-lhes os órgãos competentes para receber a denúncia e prestar o apoio necessário a esse tipo de caso, nas mais diversas áreas;

V – programar a harmonia e a paz na sociedade, assim, a cultura da não violência; e

VI – contribuir para o resgate do amor e do respeito ao próximo.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a auxiliar, se solicitado, na realização e na divulgação das ações previstas no Parágrafo único do Art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrá por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de agosto de 2023

**RICARDO TEIXEIRA**

**Vereador**



**Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI**  
**GESTÃO 2023-2024**

## JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei “Quebrando o Silêncio” com o objetivo de educar e prevenir contra o abuso, a violência doméstica e a injúria racial, praticada contra as mulheres, as crianças, os adolescentes e idosos.

As atividades serão desenvolvidas durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorrerá sempre no quarto sábado do mês de agosto, quando serão realizadas ações educativas e de prevenção ao combate à violência doméstica e injúria racial, praticada contra as mulheres, as crianças, os adolescentes e idosos.

Neste ínterim, o Projeto de Lei se sustentará na necessidade de avançarmos em estratégias de prevenção e combate à violência, que segundo a Organização Mundial de Saúde, que corresponde a aproximadamente 7% das mortes de mulheres na faixa etária de 15 a 44 anos, e o Brasil, infelizmente, é um dos principais protagonistas desta escala cruel.

O fenômeno crescente da violência doméstica assombra de forma peculiar os lares familiares, onde as maiores ocorrências acontecem neste espaço que deveria ser de proteção e bem-estar, e o presente Projeto visa resgatar as vítimas desse mal que assola nossa sociedade desde os primórdios até a atualidade.

Portanto, com base nessa realidade, a destinação de um dia específico do ano embasado legalmente, o qual promoverá ações de prevenção à violência doméstica e à injúria racial, é oportuna e merece a adesão dos Poderes e Instituições, ensejando a sociedade, via debates e oficinas, a sensibilização plena de um problema social que precisa ser erradicado em nosso meio.

Pelo exposto, considerando os méritos contidos na iniciativa, apresento este Projeto de Lei, consagrando anualmente o quarto sábado de agosto como Dia do “Quebrando o Silêncio”.





**Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI**  
**GESTÃO 2023-2024**

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de agosto de 2023

**RICARDO TEIXEIRA**

**Vereador**

